

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2026 DE  
25 DE JUNHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 033/2026 – AUTOR RAIMUNDO NONATO CARLOS JUNIOR – PSD; SUBSCRITA PELOS VEREADORES FILIPE GUSTAVO-PP E LAETE OLIVEIRA-MDB - APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2026.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Apodiense ao Ilustríssimo Sr. FRANCISCO TIANO VASCONCELOS, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao(a) homenageado(a) em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi-RN, em 25 de junho de 2026.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 63846585

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

**TERMO**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 03/2026**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2026.

ÓRGÃO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ: 01.612.439/0001-38

EMPRESA CONTRATADA: KJB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.578.948/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,70 (vinte e três mil reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 001 Câmara Municipal. Ação: 2001 Manutenção das ações do legislativo. Natureza de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo. Fonte: 1500 Recursos não vinculados de impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

Caçara do Norte/RN, 25 de junho de 2026.

DANIEL PATRÍCIO DA SILVA

Agente de Contratação

**Publicado por:** WESLEY MORAIS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 81528846

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

### TERMO

#### EXTRATO DO TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ: 01.612.439/0001-38

CONTRATADA: KJB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.578.948/0001-55

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 23.000,70 (vinte e três mil reais e setenta centavos).

Compulsados os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Caçara do Norte/RN, 25 de junho de 2026.

Wesley Moraes de Souza

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** WESLEY MORAIS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 68118066

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026

CONTRATO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ: 01.612.439/0001-38

CONTRATADA: KJB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.578.948/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,70 (vinte e três mil reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 001 Câmara Municipal. Ação: 2001 Manutenção das ações do legislativo. Natureza de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo. Fonte: 1500 Recursos não vinculados de impostos.

ASSINATURA: 25 de junho de 2026

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027 (12 meses)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CONTRATANTE

KJB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CONTRATADA

ASSINATURAS:

1 - WESLEY MORAIS DE SOUZA/PRESIDENTE DA CÂMARA

2 - KARLA SOUZA/REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por: WESLEY MORAIS DE SOUZA  
Código Identificador: 65327076

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026

CONTRATO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ: 01.612.439/0001-38

CONTRATADA: KJB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.578.948/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,70 (vinte e três mil reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 001 Câmara Municipal. Ação: 2001 Manutenção das ações do

legislativo. Natureza de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo. Fonte: 1500 Recursos não vinculados de impostos.

ASSINATURA: 25 de junho de 2026

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027 (12 meses)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CONTRATANTE

KJB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CONTRATADA

ASSINATURAS:

1 - WESLEY MORAIS DE SOUZA/PRESIDENTE DA CÂMARA

2 - KARLA IZABELLY DE MELO SOUZA/REPRESENTANTE LEGAL

\*Republicado por incorreção

Publicado por: WESLEY MORAIS DE SOUZA  
Código Identificador: 44186454

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

### EXTRATO

#### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Francisco Daniel Vieira Faustino, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de natureza técnica predominantemente de intelectual, para ministrar palestras, no âmbito da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN. Contratado EMILIA CRISTINA ALVES DA SILVA FERNANDES, portadora do CPF: 009.790.034-66. Valor Global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Prazo de execução: até 31/12/2026. Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de junho de 2026. Assinatura: Francisco Daniel Vieira Faustino /Presidente.

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO  
Código Identificador: 18425664

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2026, de  
25 de junho de 2026.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2026, de  
25 de junho de 2026.**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CARNAUBENSE AO SENHOR FRANCISCO  
AUGUSTO DANTAS (TITICO TAXISTA), E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS  
DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais  
previstas no art. 53, parágrafo único, alínea “d”,  
do Regimento Interno, combinado com o art. 29,  
inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo  
em vista proposta do Edil JOSÉ LÚCIO SILVA,  
depois de ouvido o Plenário,**

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal  
aprovou e Ela resolve:

**D E C R E T A R:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao senhor  
**FRANCISCO AUGUSTO DANTAS**, conhecido  
popularmente como **Titico Taxista**, o Título de  
Cidadão Carnaubense, em reconhecimento aos  
relevantes serviços prestados e aos vínculos  
mantidos com o Município de Carnaúba dos  
Dantas.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo  
entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos  
Dantas/RN, Sala das Sessões “**Vereador Wilson  
Luiz de Souza**”, 25 de junho de 2026.

---

**MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**

Presidente

---

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Vice-Presidente

---

**JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**

1º Secretário

---

**JOSÉ LÚCIO SILVA**

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

Publicado por: FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA  
Código Identificador: 75873864

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2026, de 25 de junho de 2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2026, de  
25 de junho de 2026.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CARNAUBENSE AO SENHOR EVANDRO  
GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR,  
CONHECIDO POLITICAMENTE COMO  
SARGENTO GONÇALVES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS  
DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais  
previstas no “Art. 53, Parágrafo Único, d” do  
Regimento Interno, combinado com o “art. 29,  
XVI” da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista  
proposta do Edil **MARFRAN DE MEDEIROS  
SANTOS**, depois de ouvido o Plenário,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal  
aprovou e Ela resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor  
**Evandro Gonçalves da Silva Júnior**, conhecido  
politicamente como **Sargento Gonçalves**, o  
**TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE**, em  
reconhecimento às relevantes contribuições  
prestadas ao Município de Carnaúba dos  
Dantas/RN.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo  
entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos  
Dantas/RN, Sala das Sessões “**Vereador Wilson  
Luiz de Souza**”, em 25 de junho de 2026.

**MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**

Presidente

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Vice-Presidente

**JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**

1º Secretário

**JOSÉ LÚCIO SILVA**

2º Secretário

Publicado por: FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA  
Código Identificador: 27642606

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

## AVISO

### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

A Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN manifesta o  
interesse em obter propostas adicionais de eventuais

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Material Permanente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Senador Georgino Avelino, nº 100, Centro - Coronel Ezequiel/RN, ou pelo email: licitacao@coronelezequiel.rn.leg.br. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até, as 13:00h, do dia 01 de julho de 2026, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: licitacao@coronelezequiel.rn.leg.br. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 006/2023; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos horários das 08h00min às 13h00min em dias úteis, no endereço supracitado.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de junho de 2026

Francisca Iracema dos Santos

Agente de Contratação

Publicado por: SIDNEY TELES DE MENEZES  
Código Identificador: 33184657

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

## PORTARIA

### PORTARIA 010-2026

#### PORTARIA Nº 010, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

*Institui a Comissão de acompanhamento e fiscalização de acúmulo de cargos de servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes/RN, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o recebimento de expediente oriundo do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Alerta Preliminar de Controle (APC) n. 0131/2026, noticiando a possível ocorrência de acúmulo ilegal de cargo público no âmbito do Poder Legislativo local de um servidor específico;

**CONSIDERANDO** que o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, estabelece como direito fundamental de qualquer cidadão acusado em geral o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de acompanhamento e fiscalização de acúmulo de cargos de servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, a ser composta por 3 servidores, com atribuição de instaurar e instruir procedimento administrativo específico para apurar a notícia de acúmulo ilegal de cargo público oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, adotando-se subsidiariamente as normas municipais de processo administrativo.

**Art. 2º** - Ficam designadas as seguintes pessoas para compor a Comissão ora instituída, com suas respectivas funções, quais sejam:

- PEDRO ISRAEL PAIVA DA SILVA - CPF 1XX.XXX.734-44 - Presidente;
- HELOIZA ELAINY LEMOS DE ASSIS - CPF 1XX.XXX.564-47 - Secretária;
- CLARA MAIRA AMARAL CÂMARA - CPF 1XX.XXX.114-44 - Membro;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-se. Publique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2026.

**JOSÉ CLÉZIO PAULINO CAVALCANTE**

**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por: José Clézio Paulino Cavalcante  
Código Identificador: 37463621

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**ATOS**

## Ato da Mesa - Comissão de recesso parlamentar

PALÁCIO JEOVÁ LOURENÇO DE QUEIROZ

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN**

Rua Joaquim Inácio, nº 49, Centro, Frutuoso Gomes - RN,  
CEP: 59.890-000

Gabinete da Presidência

### ATO DA MESA Nº 01, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Designa Comissão Representativa da Câmara e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN:** No uso de suas atribuições previstas no art. 27, inciso V, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 41 do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte ato:

**Art. 1º** Fica designada uma Comissão Representativa da Câmara Municipal, para atuar no recesso legislativo, período compreendido entre 1º e 31 de julho, desempenhando as atribuições previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 41 do Regimento Interno.

**Art. 2º** A Comissão que ora se constitui será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes.

§1º. Ficam designados como membros titulares da Comissão Representativa os Vereadores **Gilvan Pereira de Oliveira (MDB)**, **Lidiane Araújo de Oliveira Queiroz (MDB)** e **Jozivan Xavier da Silva (MDB)**.

§2º. Ficam designados como membros suplentes da Comissão Representativa os vereadores **Niguie Vantie Tomaz de Andrade (MDB)**, **Érica Maria da Conceição Nunes (MDB)** e **Josilene Araújo da Silva (MDB)**.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação em sessão plenária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Frutuoso Gomes - RN, em 25 de junho de 2026.

**JOSÉ CLÉZIO PAULINO CAVALCANTE**

Presidente

Publicado por: José Clézio Paulino Cavalcante  
Código Identificador: 12405816

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO  
**PORTARIA**

## **CONCESSÃO DE DIÁRIA 28/2026**

24 de Junho de 2026

PORTARIA Nº 28/2026

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 3 (três) diárias a LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no valor de 3.000,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no 102º Encontro para Gestores e Servidores Públicos, de 25 a 29 de junho em João Pessoa/PB.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 25 de Junho de 2026 a 29 de Junho de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de Junho de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo  
Código Identificador: 77063658

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO  
**PORTARIA**

### CONCESSÃO DE DIÁRIA 29/2026

24 de Junho de 2026

PORTARIA Nº 29/2026

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 3 (três) diárias a SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, no valor de 3.000,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no 102º Encontro para Gestores e Servidores Públicos, de 25 a 29 de junho em João Pessoa/PB.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 25 de Junho de 2026 a 29 de Junho de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de Junho de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo  
Código Identificador: 57882447

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO  
**PORTARIA**

### CONCESSÃO DE DIÁRIA 30/2026

24 de Junho de 2026

PORTARIA Nº 30/2026

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 3 (três) diárias a THALIS GOMES DE FREITAS, no valor de 3.000,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no 102º Encontro para Gestores e Servidores Públicos, de 25 a 29 de junho em João Pessoa/PB.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 25 de Junho de 2026 a 29 de Junho de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de Junho de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo  
Código Identificador: 74642023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

### PORTARIA

## CONCESSÃO DE DIÁRIA 31/2026

24 de Junho de 2026

PORTARIA Nº 31/2026

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-

Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 3 (três) diárias a MARCOS AURÉLIO DE MORAIS MEDEIROS, no valor de 3.000,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no 102º Encontro para Gestores e Servidores Públicos, de 25 a 29 de junho em João Pessoa/PB.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 25 de Junho de 2026 a 29 de Junho de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de Junho de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo  
Código Identificador: 21833013

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

### DISPENSA

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa STRADA COMERCIO D E V E I C U L O S L T D A inscrita no CNPJ/MF, sob nº 06.321.326/0001-05 no valor global de R\$6.403,16 (seis mil quatrocentos e três reais e dezesseis centavos) para a REVISAO PERIODICA EM GARANTIA DO VEICULO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

L200TRITON SPORT, DE PLACA RQH7G00, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, ancorado no art. 75, IV-A, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

LAJES/RN, 25 de junho de 2026

JOSÉ ALDERI PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA  
Código Identificador: 75700128

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 053/2026-GP - DIÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, matrícula 224-2, inscrito no CPF: 444.XXX.XXX-68, ½ (meia) diária de viagem, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para custear as despesas com a viagem à cidade de Mossoró/RN, conforme segue: Objetivo do deslocamento: **Revisão do veículo Modelo L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT, placa RQH7G00, a ser realizada no dia 26/06/2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 25 de junho de 2026.

**JOSÉ ALDERI PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA  
Código Identificador: 15245163

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026 - Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Macau/RN nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na referida competição;

CONSIDERANDO o interesse público e a tradição nacional que envolve os jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal durante os dias de realização das partidas;

#### DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026 com início às 14h, o expediente interno e externo da Câmara Municipal de Macau/RN será das 7h às 11h.

Parágrafo único. Nos demais dias em que os jogos da Seleção Brasileira ocorrerem em horário posterior às 14h, fica mantido o expediente normal da Câmara Municipal, das 7h às 13h.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelos setores administrativos adotar as medidas necessárias à preservação dos serviços essenciais e ao regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macau/RN, 25 de junho de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433**

Presidente

**Publicado por:** ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
**Código Identificador:** 70314571

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 66070481

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 032/2026 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALINEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao Sr. Tiago Cassiano Franco, CPF nº.096.557.334-67, Servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 1/2 (meia) diária para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho ao ITEP na cidade do Natal, com o objetivo de resgatar as cédulas de RG's.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 25 de junho de 2026

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho

Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 018/2026 - CMRG

"Nomear o Senhor KERGIELLY DE PAIVA, CRC/RN: 012071, para o cargo de provimento em comissão de Controlador do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor KERGIELLY DE PAIVA, CRC/RN: 012071, para exercer o cargo de provimento em Comissão de CONTROLADOR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 25 de junho de 2026.

Unilson Pereira de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433**

**Publicado por:** UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
**Código Identificador:** 31180824

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250601/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25060001/2026  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250601/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 250601/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando à Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS ), correspondentes à Proposta de Preços aenxa aos atos do processo. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
Inexigível, Art. 74, Inciso III, f - LEI Nº 14.133/21.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 25 de junho de 2026

GILSON AMORIM JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** GILSON AMORIM JÚNIOR  
**Código Identificador:** 21322064

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES  
**PORTARIA**

## **portaria 042 de 2026**

PORTARIA Nº 042/2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor pela Gestão da Plataforma Fala.Br.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

Considerando a necessidade de designação de servidor para atuar na gestão da Plataforma Fala.BR (Sistema de Ouvidoria Digital e Acesso à Informação),

**RESOLVE:**

Art. 1º: Designar a servidora SAMARA SILVA DE MORAIS, CPF nº xxx.xxx.734-40, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, para atuar como Gestora da Plataforma Fala.BR nesta Unidade, sendo responsável pelo cadastramento, acompanhamento e resposta das manifestações registradas pelos cidadãos.

Art. 2º: Designar a servidora ANA CELIA BATISTA MELO, CPF nº xxx.xxx.844-19, ocupante do cargo Secretária de Administração, para atuar como Gestora Substituta da Plataforma Fala.BR nesta Unidade, sendo responsável substituta pelo cadastramento, acompanhamento e resposta das manifestações registradas pelos cidadãos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes-RN 25 de junho de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Presidente

**Publicado por:** Francisco Barbosa Miliano Freitas  
**Código Identificador:** 48513712

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 042/2026, em 24 de junho de 2026.

Concede diária ao Vereador NEILTON LIMA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador NEILTON LIMA DOS SANTOS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal, 4 (quatro) diárias com pernoite no valor total de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), para custear despesas com viagem para a cidade de Campina Grande/PB a ser realizada no período de 30/06/2026 a 03/07/2026, para participar do Congresso Regional de Gestores Públicos, evento que tem o apoio da FECAM/RN, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 24 de junho de 2026.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA  
Código Identificador: 30515130

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 043/2026, em 24 de junho de 2026.

Concede diária ao Vereador RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador RICARDO JOSE DE MEDEIROS - Vice-Presidente da Câmara Municipal, 4 (quatro) diárias com pernoite no valor total de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), para custear despesas com viagem para a cidade de Campina Grande/PB a ser realizada no período de 30/06/2026 a 03/07/2026, para participar do Congresso Regional de Gestores Públicos, evento que tem o apoio da FECAM/RN, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 24 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 24 de junho de 2026.

Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 78656810

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 044/2026, em 24 de junho de 2026.

Concede diária ao Vereador JOSE VICENTE DE MORAIS.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 82625442

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 046/2026-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A Secretária-Geral da Câmara Municipal, mediante delegação do ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS, presidente desta Câmara Municipal, inscrito sob matrícula nº 9-2, 15 (quinze) dias de férias, no período de 23 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador JOSE VICENTE DE MORAIS, 4 (quatro) diárias com pernoite no valor total de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), para custear despesas com viagem para a cidade de Campina Grande/PB a ser realizada no período de 30/06/2026 a 03/07/2026, para participar do Congresso Regional de Gestores Públicos, evento que tem o apoio da FECAM/RN, nos termos descrito no requerimento formulado.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 22 de junho de 2026.

MAILDE DE MEDEIROS DANTAS

Secretária-Geral

**Publicado por:** ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 26731365

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 013/2026 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária ao vereador presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN através de seu DIRETOR ADMINISTRATIVO, o Sr. Gildemberg Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador presidente, o Sr. JEAN RIBEIRO DA SILVA, CPF: 081.073.524-59, matrícula 0000205-2, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 400,00, (quatrocentos reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos e alimentação, no município de Natal, no estado do Rio Grande do Norte, no dia 25 de fevereiro de 2026, para participar da entrega da grande honraria Joana Bessa, que será concedida pela FECAM.

O evento será realizado no auditório Procurador Walderedo Nunes da Silva, na Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público, no Endereço: Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 24 de fevereiro de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Gildemberg Araújo da Silva

Vereador - Presidente

**Publicado por:** JEAN RIBEIRO DA SILVA  
**Código Identificador:** 01038338

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 026/2026 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária ao vereador presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN através de seu DIRETOR ADMINISTRATIVO, o Sr. Gildemberg Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador presidente, o Sr. JEAN RIBEIRO DA SILVA, CPF: 081.073.524-59, matrícula 0000205-2, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, hospedagem e alimentação, no município de Brasília, no Distrito Federal, no período de 26, 27, 28, 29, 30 e 31 (chegada em São Miguel), para participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, e Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

O evento ser realizado conforme cronograma disponível no site abaixo:

<https://uvbbrasil.com.br/xxv-marcha-dos-gestores-e-legislativos-municipais-de-27-a-30-de-abril-de-2026/>

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 20 de abril de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Gildemberg Araújo da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA  
Código Identificador: 40571232

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 037/2026 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária ao vereador presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN através de seu DIRETOR ADMINISTRATIVO, o Sr. Gildemberg Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador presidente, o Sr. JEAN RIBEIRO DA SILVA, CPF: 081.073.524-59, matrícula 000205-2 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, mais <sup>1</sup>/<sub>2</sub> (meia) diária no valor de R\$ 700,00, (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de acordo com a Resolução

004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, hospedagem e alimentação, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, no período de 25 a 29 de junho de 2026, para participar do 73º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, evento promovido e realizado pelo CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS - CEI.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 23 de junho de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Gildemberg Araújo da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA  
Código Identificador: 21684383

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

### ERRATA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CONTRATADA(O).....: 36.036.156 WERIC FERNANDES DE FREITAS, inscrita no CNPJ nº 36.036.156/0001-70.

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, alimentação, monitoramento e atualização das redes sociais da Câmara Municipal de São Pedro/RN. compreendendo a publicação de notícias, divulgação de convites, criação de campanhas institucionais e manutenção de conteúdos em plataformas como Facebook, Instagram, Youtube e outras Mídias Digitais, com o objetivo de promover a transparência e ampliar a comunicação com a população em geral.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Publicado por: Antércio Pereira da Silva  
Código Identificador: 60062857

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 15 - 01.001.01.031.0002.2001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 23 de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026

DATA E ASSINATURA: SÃO PEDRO – RN, 23 de junho de 2026, JOSÉ ADAILSON GOMES, Presidente e Contratado.

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES  
Código Identificador: 40264225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

## DISPENSA

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA e RECONHECE a Dispensa de Licitação referente à contratação da empresa JOSÉ EDSON GOMES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.674.003/0001-18, para prestação de serviços de apoio administrativo em processos licitatórios e de pagamentos da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Contratada: JOSÉ EDSON GOMES ME  
CNPJ: 20.674.003/0001-18  
Valor Global: R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)  
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determina-se a publicação do presente extrato.

São Tomé/RN, 31 de janeiro de 2024.

Antércio Pereira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

## EXTRATO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Tomé/RN, inscrita no CNPJ nº 08.457.640/0001-37.

CONTRATADA: JOSÉ EDSON GOMES ME, inscrita no CNPJ nº 20.674.003/0001-18.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2024, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo em processos licitatórios e de pagamentos da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

PRAZO PRORROGADO: Fica prorrogada a vigência contratual pelo período compreendido entre 30 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 11/2024, celebrado em 01 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Antércio Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Contratada: JOSÉ EDSON GOMES ME, representada por José Edson Gomes.

São Tomé/RN, 30 de dezembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

Publicado por: Antércio Pereira da Silva  
Código Identificador: 17877344

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
**EXTRATO**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Tomé/RN, inscrita no CNPJ nº 08.457.640/0001-37.

CONTRATADA: JOSÉ EDSON GOMES ME, inscrita no CNPJ nº 20.674.003/0001-18.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo em processos licitatórios e de pagamentos da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

PRAZO PRORROGADO: Fica prorrogada a vigência contratual de 30 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 11/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Antércio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Contratada: JOSÉ EDSON GOMES ME, representada por José Edson Gomes.

São Tomé/RN, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por: Antércio Pereira da Silva  
Código Identificador: 45265645

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
**EMENDA**

## Emenda Modificativa n.º 001/2026

Modifica o artigo 20 da Lei Orgânica Municipal de Serrinha dos Pintos - RN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, no uso de suas de suas atribuições legais, vota e aprova a seguinte Emenda Modificativa a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O art. 20 da Lei Orgânica Municipal de Serrinha dos Pintos, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 20 - O mandato dos representantes da Mesa será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido para o mesmo cargo por igual período, observado o limite de uma única reeleição ou recondução, cuja observância independe de os mandatos consecutivos referirem-se à mesma legislatura.**

**Parágrafo Único - A vedação a eleição ou recondução aplica-se somente para o mesmo cargo da mesa diretora, não impedindo que membro da mesa anterior se mantenha no órgão de direção, desde que em cargo distinto e que no limite de uma única recondução.**

Art. 2º - Esta Emenda entre em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "José Alves de Queiroz", em 25 de junho de 2026.

Francisco das Chagas Oliveira

PRESIDENTE

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira  
Código Identificador: 40303301

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 016, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias regulares à Servidora JUCIANA EUDILEIDE DE ALMEIDA SANTOS COSTA - Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 14, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela interessada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à Servidora JUCIANA EUDILEIDE DE ALMEIDA SANTOS COSTA, ocupante do cargo efetivo de Secretária da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido de junho/2025 a maio/2026, para usufruir no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 14228348

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 017, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias regulares à Servidora EUGENIA MARIA DANTAS OLIVEIRA DE MEDEIROS - Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 14, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela interessada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à Servidora EUGENIA MARIA DANTAS OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo comissionado de Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido de fevereiro/2025 a janeiro/2026, para usufruir no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 17831362

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 018, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias regulares ao Servidor HUGO HERMES DE

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433**

LIMA OLIVEIRA – Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 14, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela interessada,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares ao Servidor HUGO HERMES DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Suporte Legislativo da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido de fevereiro/2025 a janeiro/2026, para usufruir no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador João Gonçalves dos Santos

Presidente

**Publicado por:** JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 25057873

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:  
622018/2026 - INEXIGIBILIDADE:  
005/2026**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ 51.907.835/0001-60, para Inscrição para participação dos vereadores Cícero Ângelo da Silva Júnior e Adson Gomes dos Santos, para participação no 73º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, a ser realizado no período de 25 a 29 de junho de 2026, no valor global R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, “f” (PNCP).

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de junho 2026.

Erivonaldo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN

**Publicado por:** ERIVONALDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 43508230

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

**EXTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º  
015/2025 - Processo N.º 616001/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, CNPJ (MF) 10.872.539/0001-94

CONTRATADA: MB SERVIÇOS, CNPJ 27.809.834/0001-07.

OBJETO/JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo de vigência previsto na cláusula décima segunda do contrato original, até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de assinatura deste documento, com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes, a fim de evitar prejuízos decorrentes da descontinuidade contratual.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente


Timbaúba dos Batistas- RN, 22 de junho de 2026

**Publicado por:** ERIVONALDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 78528484

---

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-700 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	---

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº230600002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: VERTON FERREIRA DA CÂMARA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma diária)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 26/06/2026 a 26/06/2026

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do curso de "Gestão e fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia e o novo SIAI obras", que será realizado em Natal/RN no dia 26 de junho de 2026.

\_\_\_\_ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de junho de 2026

EDINEI DE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 44101383

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-700 TELEFONE:  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº230600001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma diária)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOS: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 26/06/2026 a 26/06/2026

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do curso de "Gestão e fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia e o novo SIAI obras", que será realizado em Natal/RN no dia 26 de junho de 2026.

\_\_\_\_ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de junho de 2026

EDINEI DE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 34267676



## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 020/2026.

O SECRETÁRIO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 047/2024, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedida:

Ao Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

### DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO		
Matrícula: 469	Cargo/Função: PRESIDENTE	CPF: 011.229.664-58
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer no dia 24/06/2026 a sede da FECAM/RN, para solicitar informações acerca dos assuntos institucionais desta instituição, para levar mais esclarecimentos a referida Casa legislativa.		
Local de destino: FECAM/RN	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 24/06/2026 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 24/06/2026 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 17.720-2
Quantidade de diárias 01	Valor Unitário 500,00	Valor Total 500,00

**Art. 2º** - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restitui-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notificação à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 22/06/2026.

**MARCOS ROSEMBERG BARBOSA**  
1º SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
CPF.: 633.834.464-68

**PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA**  
Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN  
Fone: (084) 3191.9495  
CNPJ: 08.461.788/0001-11  
<https://www.barauna.rn.leg.br>  
e-mail: camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

Fernando Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 71640258

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TENENTE ANANIAS**  
*Toda poder emana do povo!*

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS – CNPJ (MF) nº 52.443.968/0001-96, especializada na inscrições de 08 (oito) vereadores da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN no 9º Congresso Regional de Gestores Públicos, promovido pela LEGIS Capacitação, a ser realizado no período de 30 de junho a 03 de julho de 2026, no Centro de Eventos Garden, localizado no município de Campina Grande/PB.

A presente contratação possui fundamentação técnico-legal no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária:

EXERCÍCIO 2026

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESAS

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 3.3.90.39-00

Tenente Ananias/RN, 25 de junho de 2026.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE  
PRESIDENTE

Publicado por:  
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE  
Código Identificador: 61020877

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **PORTARIA**



**PORTARIA N.º 077/2026 - GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **SHIRLEY MARA TAVARES DA SILVA FELIPE**, Brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 736.xxx.xxx-49, do cargo em Comissão de: “Chefia Financeiro e RH” deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz - RN, em 25 de junho de 2026.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
*Presidente*



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM  
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

**Publicado por:**  
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA  
**Código Identificador:** 46655504



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133  
CNPJ: 08.587.271/0001-05

**TERMO AUTORIZATIVO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	010600001
<b>CREADOR:</b>	GETULIO PEREIRA LIMA
<b>CPF/CNPJ:</b>	60.595.466/0001-09
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
<b>OBJTIVO:</b>	Prestação de Serviço em Confecção de Pannel em MDF, para ser instalado no Plenário dessa Edilidade.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 25 de junho de 2026.

**PRESIDENTE**

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME



## PORTARIA Nº 09/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, nos termos da Lei Municipal nº 625/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 625, de 27 de maio de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) **Severino Matias Filho**;

**CONSIDERANDO** a regular instrução do Processo Administrativo nº 010600001/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

## RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao(à) Vereador(a) **Severino Matias Filho**, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 625/2026.

**Art. 2º** O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 625/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.



**Art. 3º** O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2026, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 625/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de junho de 2026.

Severino Matias Filho  
Presidente da Câmara Municipal



## PORTARIA Nº 010/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, nos termos da Lei Municipal nº 625/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 625, de 27 de maio de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) **José Anderson Lima Aguiar**;

**CONSIDERANDO** a regular instrução do Processo Administrativo nº 010600002/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao(à) Vereador(a) **José Anderson Lima Aguiar**, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 625/2026.

**Art. 2º** O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 625/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.



**Art. 3º** O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2026, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 625/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de junho de 2026.

Severino Matias Filho  
Presidente da Câmara Municipal



## PORTARIA Nº 011/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, nos termos da Lei Municipal nº 625/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 625, de 27 de maio de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) **José Yure Carneiro da Silva**;

**CONSIDERANDO** a regular instrução do Processo Administrativo nº 010600003/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao(à) Vereador(a) **José Yure Carneiro da Silva**, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 625/2026.

**Art. 2º** O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 625/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.



**Art. 3º** O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2026, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 625/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de junho de 2026.

Severino Matias Filho  
Presidente da Câmara Municipal



## PORTARIA Nº 012/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, nos termos da Lei Municipal nº 625/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 625, de 27 de maio de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) **José Helder Monteiro de Souza**;

**CONSIDERANDO** a regular instrução do Processo Administrativo nº 010600004/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao(à) Vereador(a) **José Helder Monteiro de Souza**, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 625/2026.

**Art. 2º** O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 625/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.



**Art. 3º** O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2026, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 625/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de junho de 2026.

Severino Matias Filho  
Presidente da Câmara Municipal



## PORTARIA Nº 013/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, nos termos da Lei Municipal nº 625/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 625, de 27 de maio de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) **José Uilton da Silva Junior**;

**CONSIDERANDO** a regular instrução do Processo Administrativo nº 010600005/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao(à) Vereador(a) **José Uilton da Silva Junior**, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 625/2026.

**Art. 2º** O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 625/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.



**Art. 3º** O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2026, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 625/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de junho de 2026.

Severino Matias Filho  
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **PORTARIA**



## PORTARIA Nº 014/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Jandaira/RN, nos termos da Lei Municipal nº 625/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 625, de 27 de maio de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) ) **IVANALDO ALEXANDRE**;

**CONSIDERANDO** a regular instrução do Processo Administrativo nº 010600006/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao(à) Vereador(a) ) **IVANALDO ALEXANDRE**, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 625/2026.

**Art. 2º** O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 625/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.



**Art. 3º** O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2026, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 625/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de junho de 2026.

Severino Matias Filho  
Presidente da Câmara Municipal



## PORTARIA Nº 015/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, nos termos da Lei Municipal nº 625/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 625, de 27 de maio de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) ) **Thiago da Silva Aguiar**;

**CONSIDERANDO** a regular instrução do Processo Administrativo nº 010600007/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao(à) Vereador(a) ) **Thiago da Silva Aguiar**, no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 625/2026.

**Art. 2º** O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 625/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.



**Art. 3º** O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2026, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 625/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de junho de 2026.

Severino Matias Filho  
Presidente da Câmara Municipal



## PORTARIA Nº 016/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, nos termos da Lei Municipal nº 625/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 625, de 27 de maio de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) ) **Randerson Otaviano de Abreu** ;

**CONSIDERANDO** a regular instrução do Processo Administrativo nº 010600008/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao(à) Vereador(a) ) **Randerson Otaviano de Abreu** , no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 625/2026.

**Art. 2º** O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 625/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.



**Art. 3º** O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2026, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 625/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de junho de 2026.

Severino Matias Filho  
Presidente da Câmara Municipal



## PORTARIA Nº 017/2026

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação a Vereador(a) da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, nos termos da Lei Municipal nº 625/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 625, de 27 de maio de 2026, que institui e regulamenta o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado pelo(a) Vereador(a) ) **Katiana Karla Araújo de França** ;

**CONSIDERANDO** a regular instrução do Processo Administrativo nº 010600009/2026, com parecer favorável da Secretaria, informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como parecer jurídico opinativo pela legalidade da concessão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao(à) Vereador(a) ) **Katiana Karla Araújo de França** , no efetivo exercício do mandato parlamentar, o AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, de natureza indenizatória, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 625/2026.

**Art. 2º** O benefício será concedido na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 625/2026, mediante pecúnia, cartão-alimentação ou instrumento eletrônico equivalente.



**Art. 3º** O pagamento do auxílio fica condicionado à manutenção dos requisitos legais previstos nos arts. 4º e 6º da referida Lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2026, vedada a concessão de efeitos retroativos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 625/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de junho de 2026.

Severino Matias Filho  
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.0001/2025.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.178/0001-44, com sede na Rua Horto Florestal, nº 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 21xxx60, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 011.xxx.xxx-58, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente termo de apostilamento, com integral observância da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade retificar o número do Processo Administrativo que originou o Termo de Contrato nº 001/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2025, publicada no *Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN*, em 04 de setembro de 2025, edição nº 2232, em razão de equívoco material ocorrido, cuja numeração incorreta era 01.08.0001/2025 e passa agora a ser corretamente 02.06.0001/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Fica, assim, retificado o número do Processo Administrativo constante do Termo de Contrato nº 001/2025, passando a vigorar, com efeitos *ex tunc* desde a data de sua autuação original, a numeração correta 02.06.0001/2025, sem prejuízo dos demais termos e condições contratuais originalmente pactuados, os quais permanecem inalterados.

2.2. A retificação ora efetuada não acarreta qualquer alteração no objeto, valor, prazo ou demais cláusulas do contrato principal, configurando mera correção de erro material para fins de regularidade administrativa e conformidade legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2025 não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Baraúna/RN, 16 de setembro de 2025

**FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**  
Presidente da Câmara de Baraúna/RN

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN  
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44  
Telefone: (84) 3191-9495  
[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)  
[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)

Publicado por:  
Fabrício de Sousa Carvalho  
Código Identificador: 74758047

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061  
*Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.*

**PORTARIA Nº 7, DE 04 DE MAIO DE 2026**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de **RS 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 04 de maio de 2026

\_\_\_\_\_  
Deginaldo Aetes de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061  
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>2.500,00</b>
01 .001	Câmara Municipal de Campo Grande			2.500,00
	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		2.500,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>2.500,00</b>
01 .001	Câmara Municipal de Campo Grande			2.500,00
	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		2.500,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000 0001	2.500,00

CAMPO GRANDE/RN, 04 de maio de 2026

Deginaldo Aetes de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 38832601



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

## RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Cria Resolução Administrativa  
Financeira Na Câmara Municipal  
De Guararé

### **A MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EUDES MIRANDA DA FONSECA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica criado a presente Resolução de caráter administrativo para a quitação de décimo terceiro na data do aniversário do servidor do legislativo e vinculados por mandato eletivo, observado o primeiro semestre para quitação parcial proporcional ao período, por deferimento da Presidência.

Art. 2º As quitações correrão junto com o vencimento mensal após a data do aniversário.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, e regulados os demais aspectos no Regimento Interno do Poder Legislativo.

Guamaré, RN 23 de junho de 2026.

Eudes Miranda Da Fonseca  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/AAE5-0DF9-265C-8CA8> e informe o código AAE5-0DF9-265C-8CA8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAE5-0DF9-265C-8CA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 25/06/2026 15:23:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/AAE5-0DF9-265C-8CA8>

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - **DESPACHO**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**  
*Poder Legislativo*

## DESPACHO Nº 008/2026

**Interessado:** Câmara Municipal de Pilões/RN

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 01/2026 às Comissões Competentes para Análise, Emissão de Parecer e Providências Regimentais

**Projeto:** Projeto de Resolução nº 01/2026

**Origem:** Poder Legislativo Municipal (Vereador)

Trata-se do Projeto de Resolução nº 01/2026, de autoria da Vereadora Oscarlina de Oliveira Paiva, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilões, no que se refere à periodicidade das sessões ordinárias.

Considerando a regularidade formal da matéria e sua pertinência, **encaminhe-se o presente Projeto de Resolução às Comissões competentes**, para análise, discussão e emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após o cumprimento das formalidades, retornem os autos para prosseguimento e deliberação em plenário.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pilões/RN, em 25 de junho de 2026.

FRANCISCO HELITO  
FERREIRA:010094214  
84

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO HELITO  
FERREIRA:01009421484  
Dados: 2026.06.25 15:54:06 -03'00'

Francisco Helito Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE UPANEMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
Rua João Francisco nº 112, Centro, Upanema - RN  
CNPJ: 24.529.125/0001-71



**Portaria Normativa Nº 004/2026, de 04 de maio de 2026.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL UPANEMA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei das Diretrizes Orçamentárias em ser Art. 50 da Lei Municipal N. 879 de 23 de junho de 2025, dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária anual, quando diz:

*Art. 50 – As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, sem alteração do valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.*

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil real) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 04/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Upanema- RN, 04 de maio de 2026.

---

**Matheus Vinicius Bezerra de Farias**  
Presidente da Câmara de Upanema/RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE UPANEMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
Rua João Francisco nº 112, Centro, Upanema - RN  
CNPJ: 24.529.125/0001-71



## ANEXO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>48.000,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>48.000,00</b>
<b>2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>					<b>48.000,00</b>
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	48.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>48.000,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>48.000,00</b>
<b>2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>					<b>48.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	3.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - **AVISO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

## AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Portalegre/RN, através do Setor de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo de atividade que, até o dia 01 de julho de 2026, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência visando a aquisição de material permanente, conforme condições constantes nesse Termo de Referência. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

[https://drive.google.com/file/d/13mF9IWld439oZTmFE\\_RxvsN2Edkt7RVu/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/13mF9IWld439oZTmFE_RxvsN2Edkt7RVu/view?usp=drive_link)

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Estimativa de Preços, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: [cmportalegre.licitacao@gmail.com](mailto:cmportalegre.licitacao@gmail.com).

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Portalegre/RN, 25 de junho de 2026

Helison de Oliveira  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

## DECRETO Nº 012/2026

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2026.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.086/2026 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 1.085/2026.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 23 de junho de 2026

Romeika Cibely Soares da Mata  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

## ANEXO 1

### Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias – Civil	1	500	3.3.90.14	R\$ 175,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 175,00</b>

### Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Serviço de Tecnologia da Informação	1	500	3.3.90.40	R\$ 175,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 175,00</b>

**Publicado por:**  
Romeika Cibely Soares de Mata  
**Código Identificador:** 54274565

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2433

**Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN  
**1º Vice-Presidente:** Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN  
**2º Vice-Presidente:** Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos  
**3º Vice-Presidente:** Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré  
**1ª Secretária:** Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN  
**2º Secretário:** Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN  
**1ª Tesoureira:** Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio  
**2º Tesoureiro:** Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

## CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
**Conselheiro Fiscal Titular:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha  
**Conselheiro Fiscal Titular:** Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino  
**Conselheiro Fiscal Titular:** Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi  
**Conselheiro Fiscal Titular:** Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza  
**Conselheiro Fiscal Suplente:** Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz  
**Conselheiro Fiscal Suplente:** Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco  
**Conselheiro Fiscal Suplente:** Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

## COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos  
**Coord. da Região Médio Oeste:** Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN  
**Coord. da Região Vale Do Assú:** Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu  
**Coord. da Região Central:** Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta  
**Coord. da Região Seridó Ocidental:** Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte  
**Coord. da Região Seridó Oriental:** João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos  
**Coord. da Região Trairi:** Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi  
**Coord. da Região Do Mato Grande:** Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra  
**Coord. da Região Potengi:** Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé  
**Coord. da Região Salineira:** André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos  
**Coord. da Região Metropolitana:** Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz  
**Coord. da Região Agreste:** Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

## CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim  
**Vice-Presidente:** Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó  
**Secretário:** Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova  
**Suplente:** Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó  
**Suplente:** Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales  
**Suplente:** José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

## CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira  
**Vice-Presidente:** Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari  
**Secretária:** Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande  
**Suplente:** Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais  
**Suplente:** Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra  
**Suplente:** Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.